



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS

CONTRATO Nº 018/2016  
PROCESSO Nº 23188.012566.2015-23  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS ALTA FLORESTA* E A EMPRESA GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Alta Floresta, com sede na Rua A, nº 198, Setor A, Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto, Sr. **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**, nomeado pela Portaria nº , de 1.873, de 29 de Setembro de 2014, inscrito no CPF nº 440.326.174-49, portador da Carteira de Identidade nº 2.136.804-0 SSP/MT, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.702.309/0001-82, sediada na Rua Polônia, Quadra 12, Casa 11, em Cuiabá/MT, doravante designada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. José Romualdo Morceli, portador da Carteira de Identidade nº 1.205.356, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 211.391.809-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 23188.012566.2015-23 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 001/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de perfuração, montagem e instalação de 01 (um) poço tubular com 150 (cento e cinquenta) metros de profundidade, com toda instalação hidráulica interligando o poço ao reservatório subterrâneo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Na presente contratação será adotado o regime de empreitada por preço global.

IFMT – *Campus* Alta Floresta (UASG 158972)  
Endereço: Rua A, 198, Setor A, Alta Floresta/MT, CEP: 78580-000

geopoços Hidroconstruções e Com. Ltda  
CNPJ: 33.702.309/0001-82  
José R. Morceli  
Geólogo - CREA Nº. 120089691-2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
02	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviço de perfuração, montagem e instalação de poço tubular com 150 metros de profundidade no IFMT- <i>Campus</i> Alta Floresta.	Serviço	01	R\$ 59.900,00	R\$ 59.900,00
04	Adutora de interligação do poço com o reservatório subterrâneo, na sede do IFMT- <i>Campus</i> Alta Floresta.	Metro	300	R\$ 70,50	R\$ 21.150,00
<b>TOTAL CONTRATADO</b>					<b>R\$ 81.050,00</b>

1.5. A quantidade de metros referente à adutora de interligação do poço com o reservatório subterrâneo é meramente estimativa. Portanto, o valor a ser pago à empresa Contratada, na ocasião do faturamento dos serviços prestados, será a quantidade de metros de adutora efetivamente executados, conforme aferido pela fiscalização do Contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **25/11/2016** e encerramento em **24/11/2017**.

2.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 05 (cinco) meses, a contar da expedição da Ordem de Serviço.

2.1.2. Tanto o prazo de vigência quanto o de execução poderão ser excepcionalmente prorrogados desde que a solicitação da contratada seja devidamente fundamentada e aprovada pela fiscalização e pela Administração. Qualquer pedido de prorrogação deverá ser protocolado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que seja possível a análise e celebração do aditivo, antes da extinção do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 81.050,00 (oitenta e um mil e cinquenta reais)**.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26414/158972

IFMT – *Campus* Alta Floresta (UASG 158972)  
Endereço: Rua A, 198, Setor A, Alta Floresta/MT, CEP: 78580-000

Geopocos Hidroconstruções e Com. Ltda  
CNPJ: 33.702.309/0001-82  
José R. Morceli  
Geólogo - CREA Nº. 120089691-2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

Fonte: 0112000000

Programa de Trabalho: 108871

Elemento de Despesa: 449039-05

PI: L20RLP41093

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

**6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE**

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

IFMT – *Campus* Alta Floresta (UASG 158972)  
Endereço: Rua A, 198, Setor A, Alta Floresta/MT, CEP: 78580-000.

Geopóços Hidroconstruções e Com. Ltda  
CNPJ: 33.702.309/0001-82  
José R. Morceli  
CREA Nº. 120089691-2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA**

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes do acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Cuiabá/MT - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alta Floresta/MT, 24 de novembro de 2016.


**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA  
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO  
IFMT - CAMPUS ALTA FLORESTA  
CONTRATANTE**

IFMT – *Campus* Alta Floresta (UASG 158972)  
Endereço: Rua A, 198, Setor A, Alta Floresta/MT, CEP: 78580-000.

Geopoços Hidroconstruções e Com. Ltda  
CNPJ: 33.772.309/0001-82  
José R. Morceli  
CREA Nº. 120089691-2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

  
GEOPOÇOS HIDROCONSTRUTORES E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 03.702.309/0001-82  
JOSE ROMUALDO MORCELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 

RG: 7163541-2

Fabiano Geraldo dos Santos Rodrigues  
Economista  
IFMT - Campus Alta Floresta  
Matrícula SIAPE nº 29589556

NOME: 

RG: 1.526.632-4 SSP/MT

Tatiane do Nascimento  
Chefe de Departamento  
Administração e Planejamento  
IFMT - Campus Alta Floresta  
Portaria Nº. 502, de 09/03/2015



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 UASG 158151

Número do Contrato: 36/2014.  
Nº Processo: 2314700086201487.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.  
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 05996556000101. Contratado: GONZALES ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra e da vigência do Contrato nº 36/2014. Fundamento Legal: Lei 12.462/2011, Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Vigência: 20/10/2016 a 20/04/2017. Data de Assinatura: 19/10/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158151-26406-2016NE800357

**CAMPUS VITÓRIA  
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE LINHARES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e legislação complementar. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Linhares. CONTRATADO(A): LISIANE ZANELLA; OBJETO: Prestação de Serviços de Professor Substituto; PRAZO: 06/12/2016 a 05/06/2017; VALOR: A contratante pagará a(o) contratado(a) mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe DI, Nível 1, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA DE ASSINATURA: 06/12/2016; ANTONIO DE FREITAS, pela contratante e LISIANE ZANELLA pelo(a) contratado(a).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016 UASG 158127

Nº Processo: 23243001639201621.  
PREGÃO SRP Nº 6/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -CIÊNCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 07756651000155. Contratado: AVATO TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Contratação de serviço de link de conexão a Internet Dedicado com a garantia mínima de 100% da velocidade contratada, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação e configuração. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 2.271/97 e IN SLTI/MPOG 02/08. Vigência: 16/12/2016 a 16/12/2017. Valor Total: R\$26.927,76. Fonte: 112915082 - 2016NE800514. Data de Assinatura: 17/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158127-26420-2016NE800044

**CAMPUS PANAMBI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 158505

Número do Contrato: 18/2014.  
Nº Processo: 2324000020201438.  
PREGÃO SRP Nº 13/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -CIÊNCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 0918235000123. Contratado: COSTA BEBER TRANSPORTES LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de transportes. Fundamento Legal: Inc. II, al. a do caput, inc. II do par. 2º e par. 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$53.934,98. Fonte: 112000000 - 2016NE800019. Data de Assinatura: 02/12/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158505-26420-2016NE800038

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS IPORÁ**

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2015

Nº Processo: 23220000047201579. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 09041485000136. Contratado: SC - COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 78, inciso II. Data de Rescisão: 30/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158667-26407-2016NE800058

**CAMPUS MORRINHOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016

Espécie: Contrato de Locação de Serviços, de acordo com a Lei Nº 8.745/93 e suas respectivas alterações. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Morrinhos. CONTRATADA: FLÁVIA DIONÍSIO PEREIRA, OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos na área de Agronomia. Prazo: 30.11.2016 a 19.03.2017. VALOR: O contratante pagará a contratada, mensalmente, a importância equivalente ao vencimento do Professor do Quadro Permanente, Classe/Nível D 101. DATA E ASSINATURA: 30.11.2016, Gilberto Silveira da Silva, pelo Contratante e Flávia Dionísio Pereira, Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016120600049

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 158153

Número do Contrato: 20/2015.  
Nº Processo: 23372000491201551.  
PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado: GENTE SEGURADORA SA -Objeto: Alteração da Cláusula Nona do Contrato nº 20/2015, acerca da adoção do IPCA para reajustes contratuais. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Data de Assinatura: 07/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158153-26429-2016NE800106

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS PINHEIRO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 UASG 158282

Nº Processo: 23249038685201544. Objeto: Contratação de instituição de ensino superior para ministrar curso à servidor do Instituto Federal do Maranhão Campus Pinheiro aprovado em programa de formação Stricto Sensu em Administração. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de inexigibilidade em 02/12/2016. SILVESTRE DE JESUS CUNHA PAIXÃO JUNIOR, Diretor de Planejamento. Ratificação em 02/12/2016. VANDEBERG PEREIRA ARAÚJO, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 55.735,00. CNPJ CONTRATADA: 06.105.333/0001-61 FUCAPE PESQUISA ENSINO E PARTICIPACOES LIMITADA.

(SIDEC - 05/12/2016) 158282-26408-2016NE800303

**CAMPUS PEDREIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 154885

Nº Processo: 23249002669201513.  
PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS PEDREIRAS. CNPJ Contratado: 11730960000123. Contratado: ARSENAL BRINDES PERSONALIZADOS -LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços gráficos do Lote 02 referente ao Pregão Eletrônico SRP 02/2016, de acordo com as necessidades do IFMA Campus Pedreiras. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 e Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores. Vigência: 01/12/2016 a 30/11/2017. Valor Total: R\$44.619,50. Fonte: 112000000 - 2016NE800118. Fonte: 112000000 - 2016NE800119. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 05/12/2016) 154885-26408-2016NE800094

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2016 - UASG 158144

Nº Processo: 23188018483201629.  
PREGÃO SRP Nº 13/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 21250438000106. Contratado: FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE -SERVICOS DE LIMPEZA E C. Objeto: Prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de receptionista para atender o Campus Confresa - IFMT. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 12/12/2016 a 12/12/2017. Valor Total: R\$33.000,00. Fonte: 250026414 - 2016NE801065. Data de Assinatura: 05/12/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158144-26414-2016NE800024

**CAMPUS ALTA FLORESTA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016 - UASG 158972

Nº Processo: 23188012566201523.  
PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS ALTA FLORESTA. CNPJ Contratado: 33702309000182. Contratado: GEOPOCOS HIDROCONSTRUCOES E -COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de perfuração, montagem e instalação de 01 (um) poço tubular com 150 (cento e cinquenta) metros de profundidade, com toda instalação hidráulica interligando o poço ao reservatório subterrâneo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/11/2016 a 24/11/2017. Valor Total: R\$81.050,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800176. Data de Assinatura: 24/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158972-26414-2016NE800135

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016 - UASG 158972

Nº Processo: 23747015793201617.  
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS ALTA FLORESTA. CNPJ Contratado: 89278519000140. Contratado: MARCENARIA SULAR LTDA -Objeto: Aquisição de mobiliário para atender ao IFMT Campus Alta Floresta. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/11/2016 a 27/11/2018. Valor Total: R\$9.430,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800346. Data de Assinatura: 28/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158972-26414-2016NE800135

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Estágio nº 049/2013 até 29/11/2017. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 26/11/2016.  
Termo de Convênio de Estágio nº 076/2016 Processo nº 23347.021128.2016-67. Concedente: PAULO QUINTINO BARRETO. CPF: 236.811.601-04. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 11/11/2016 a 11/11/2018. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 11/11/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Convênio nº 049/2013. Processo nº 23347.021202.2015-64. Concedente: TDR INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ: 02.587.070/0001-13. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do

**CAMPUS NOVA ANDRADINA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158452

Número do Contrato: 4/2015.  
Nº Processo: 23347105564201426.  
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09642212000147. Contratado: D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA - ME -Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato 04/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, desratização, decupinização e limpeza de cisternas. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/11/2016 a 11/11/2017. Data de Assinatura: 11/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158452-26415-2016NE800018

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158122

Número do Contrato: 210/2013.  
Nº Processo: 23208011372013DV.  
CONCORRÊNCIA SISP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00659003000120. Contratado: CLL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS -LTDA - EPP. Objeto: Acrescer 2,07% do valor inicial atualizado do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. Valor Total: R\$119.568,21. Fonte: 112000000 - 2016NE802591. Data de Assinatura: 03/11/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158122-26409-2016NE800144

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158377

Número do Contrato: 12/2014.  
Nº Processo: 23396000514201478.  
CONCORRÊNCIA SISP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07469458000133. Contratado: ENGENORTE - ENGENHARIA, SERVIÇOS ECONSULTORIA LTDA - E. Objeto: Promover as adequações e complementações do projeto executivo mediante acréscimos e supressões. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 02/12/2016 a 30/12/2017. Valor Total: R\$186,75. Fonte: 112000000 - 2016NE800503. Data de Assinatura: 02/12/2016.

(SICON - 05/12/2016) 158377-26410-2016NE800037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.